

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 01.01/2025 – CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE
PESSOA NEGRA OU INDÍGENA POR COMISSÃO ESPECIAL**

O Sr. Rodrigo Decimo, Prefeito do Município de Santa Maria/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

- 1. Da convocação dos candidatos aprovados no modo de acesso de Pessoa Negra ou Indígena neste Concurso Público, para a realização do procedimento de validação da autodeclaração realizada no ato da inscrição, por Comissão Especial, sendo promovido sob a forma presencial, conforme data, hora e local de apresentação dos candidatos descritos a seguir.**

DATA: 26/01/2025 (Domingo)

TURNO: MANHÃ (horário local)

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: a partir das 07 horas e 30 minutos

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO PARA ACESSO DOS CANDIDATOS: 08 horas

HORÁRIO DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS: 08 horas e 10 minutos

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Central de Atendimento ao Cidadão de Santa Maria/RS

ENDEREÇO DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Rua Venâncio Aires, 2277, 1º andar, Centro, Santa Maria/RS - Entrada pela Praça Aristides Miranda Brum

Os candidatos serão informados quanto a data, horário e local de realização do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, mensagem SMS, que será enviada para o número do telefone celular, conforme cadastros realizados no ato da inscrição pelo candidato, além do presente Edital estar publicado, de modo oficial, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites - www.santamaria.rs.gov.br e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

- 1.1** As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 01/2024 - Edital de Abertura do Município de Santa Maria, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.2** O procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena poderá ser registrado e/ou filmado, para uso exclusivo da Comissão Especial.
- 1.3** Os candidatos serão chamados em ordem alfabética e aguardarão a chamada em um espaço designado. Após a realização do procedimento o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da verificação.
- 1.4** Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Comissão Especial na data de execução, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.5** Não será permitida a presença de acompanhantes no local de realização do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.6** Não será permitida a realização do procedimento de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena de candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões de acesso, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.

- 1.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para fins de entrada do candidato, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso.
- 1.8 O candidato que não comparecer, chegar atrasado ou se recusar a seguir os procedimentos de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena será eliminado do concurso público.
- 1.9 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de realização do procedimento.
- 1.10 O enquadramento como Pessoa Negra ou Indígena levará em consideração os aspectos fenotípicos, observada a cor da pele (negra ou parda) e os traços predominantes da raça como lábios, nariz, cabelos e orelhas.
- 1.11 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos anteriores, mesmo em grau de recurso administrativo.
- 1.12 O processo de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena considera as seguintes propriedades:
 - a) autodeclaração firmada no ato da inscrição, através do Formulário Eletrônico de Inscrição (online);
 - b) os aspectos fenotípicos, observada a cor da pele (negra ou parda) e os traços predominantes da raça como lábios, nariz, cabelos e orelhas.
- 1.13 O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou tiver negado a sua autodeclaração como Pessoa Negra ou Indígena, tornará sem efeito a sua inscrição como Pessoa Negra ou Indígena, sendo eliminado do Concurso Público.
- 1.14 O candidato será considerado não enquadrado no modo de acesso de Negra ou Indígena, pela Comissão Especial, considerando os seguintes aspectos:
 - a) por não comparecer no local designado para o ato de validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena;
 - b) por decisão da Comissão Especial em desconsiderar a autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena;
 - c) por não apresentar os documentos devidos ou cumprir os procedimentos previstos no ato de convocação.
- 1.15 Por decorrência da publicação do resultado preliminar da validação da autodeclaração de Pessoa Negra ou Indígena, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024 publicado, cabendo a Comissão Especial deliberar o resultado homologado.

2. DA LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU INDÍGENA POR COMISSÃO ESPECIAL:

Sequencial	Nº de inscrição	Nome	Cargo
1	011383	Adriana Aires Da Silva	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
2	009978	Adriana Cristina Gomes	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
3	012409	Adriana Yokoyama	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
4	009286	Alana Da Cruz Bueno	Professor de Ciências no Ensino Fundamental
5	011114	Alvaro Mendes De Melo	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
6	009117	Alysson Custodio Do Amaral	Professor de Música no Ensino Fundamental

7	011167	André Teixeira	Professor de Educação Infantil
8	010906	Andressa De Fátima Marinho Dos Santos	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
9	011686	Andressa Ferraz Da Silva	Professor de Educação Infantil
10	009376	Carina Dorneles Gomes	Professor de Educação Especial
11	009780	Carine Martins Pereira	Professor de Língua Espanhola no Ensino Fundamental
12	011923	Carmen Maria Costa Borges	Professor de Artes no Ensino Fundamental
13	011585	Daiane Flores Pereira	Professor de Educação Especial
14	010544	Dandara Peixoto Pereira	Professor de Educação Infantil
15	012197	Daniel Peixoto Marques	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
16	012355	Daniela Mendonça De Morais Nunes	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
17	010438	Danilson Oliveira De Vasconcelos	Professor de Artes no Ensino Fundamental
18	011419	Débora Silva Da Luz Rodrigues	Professor de Educação Infantil
19	011534	Dileane Fagundes De Oliveira	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
20	009604	Elifrâncis Silva De Souza	Professor de Língua Inglesa no Ensino Fundamental
21	010797	Elisângela De Almeida Bassoaldo	Professor de Educação Física no Ensino Fundamental
22	011556	Ernest Cadet	Professor de Matemática no Ensino Fundamental
23	009348	Fabiane Soares Dos Santos Fagundes	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
24	012031	Franciane Elizabeth Ignacio Rodrigues	Professor de Educação Infantil
25	011117	Francielle Da Rosa Costa	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
26	010952	Guilherme Afonso Chaves	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
27	012064	Janaína Vargas Barros Santos	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
28	010794	Juliana Gomes Rodrigues	Professor de Educação Infantil
29	010581	Juliane Medianeira Da Silva Costa	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
30	009085	Juliane Ribeiro Fleck	Professor de Educação Infantil
31	011046	Karen Luciélen Pereira Rodrigues	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
32	009596	Laura Velasques Gomes	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
33	011377	Lazie Ronaldo Santos Lopes	Professor de Geografia no Ensino Fundamental
34	010700	Lisiane Dos Santos Tavares	Professor de Educação Infantil
35	010671	Lucélia Santana De Souza Portugal	Psicopedagogo
36	012203	Luciana Medianeira Flores Bassaco	Professor de Educação Infantil
37	010445	Luciana Mendes	Professor de Educação Infantil

38	011850	Lucimari Dos Reis Loureiro	Professor de Educação Especial
39	009113	Luísa Gonçalves Rodrigues	Professor de Ciências no Ensino Fundamental
40	011157	Magno Lima Farias	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
41	009138	Maiara Barcelos Pereira	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
42	011361	Mara Aparecida Fagundes Dos Santos	Professor de Educação Física no Ensino Fundamental
43	011649	Marcela Fogagnoli Medeiros	Professor de Matemática no Ensino Fundamental
44	009797	Marcia Lima Da Luz	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental
45	011550	Marciele Nascimento Da Rosa	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
46	011281	Maria Isolete Amaro Medeiros	Professor de Educação Infantil
47	012070	Maris Regina Santinon	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
48	012473	Miriam Dias Vargas	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
49	011659	Najara Paz De Souza	Professor de Anos Iniciais no Ensino Fundamental
50	009664	Paola Caetano Costa	Professor de Educação Infantil
51	009820	Rafaela Araujo Larrañaga	Professor de Educação Infantil
52	009814	Raphael Iannssion Diniz	Professor de Matemática no Ensino Fundamental
53	009161	Rebeca Costa Adolpho Silva	Professor de Ciências no Ensino Fundamental
54	011651	Rodrigo Da Silva Marinho	Professor de História no Ensino Fundamental
55	010569	Roger Dos Santos Da Conceição	Professor de Artes no Ensino Fundamental
56	011755	Romário Araújo De Alencar	Professor de Educação Infantil
57	009458	Sandra Mara Noronha Da Costa	Professor de Educação Especial
58	010283	Thuane Lopes Macedo	Professor de Educação Física no Ensino Fundamental
59	011849	Tiani Aparecida Vargas Rodriguês	Professor de Educação Infantil
60	009128	Valdinez Aparecida Dos Santos	Professor de Educação Infantil
61	009164	Vinicius Machado Barcellos	Professor de Educação Física no Ensino Fundamental
62	011921	Wendel Dos Santos Lima	Professor de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental

Santa Maria/RS, 16 de janeiro de 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal